

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oeiras vem apresentar a CODEVASF o Termo de Referência para Aquisição de Equipamentos agrícolas (trator e implementos), objeto do Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF.

2.0 – CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO

- **PROPOSTA PLATAFORMA +BRASIL Nº:** 058290/2017
- **CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº:** 900648/2020
- **FONTE/GESTOR:** OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CODEVASF
- **PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
- **CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CODEVASF
- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI
- **VALOR DO REPASSE:** R\$ 238.750,00
- **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$ 25.550,00
- **INVESTIMENTO:** R\$ 264.300,00

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

3.0 - METAS

Serão adquiridos, a partir deste Termo de Referência os seguintes equipamentos:

- 01 Trator agrícola de pneus, 4 cilindros entre 75 a 90 cv de potência, plataformado, sistema hidráulico. Tração dianteira, Faróis Dianteiros, Barra de Tração;
- 01 (uma) Carreta Agrícola, Capacidade de carga 4 tons, 2 eixos, Carroceira de Madeira com piso de madeira, com Pneus sem molas;
- 01 (uma) Grade Aradora Controle Remoto, com 14 discos de 26" polegadas, disco de 6", para tratores a partir de 75cv;

4.0 - JUSTIFICATIVA

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, batata doce, cana de açúcar, feijão, mandioca e milho. O trator agrícola é uma máquina de importância singular na produção agropecuária, está presente em praticamente todas as fases do processo produtivo, pois o uso das mesmas auxilia o trabalho tornando-o mais rápido e prático. Será usado para mecanizar tarefas agrícolas como o plantio direto e usados para arar, cultivar e plantar os campos agrícolas.

4.0 - OBJETIVOS

4.1 - GERAL:

- Estimular através do aumento da produtividade e das facilidades no manejo do solo para o cultivo das culturas, abrindo novas perspectivas aos agricultores e às associações que os representam.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

4.2 - ESPECÍFICOS:

- Introduzir novas formas de manejo do solo, transformar a agricultura manual em mecanizada, aumentar a produtividade, bem como a oferta de emprego e geração de renda;
- Promover o aumento da produção e produtividade, através de técnicas racionais e gerenciais, e conseqüentemente viabilizar a melhoria do nível de vida das famílias rurais;
- Proporcionar melhor logística par o desempenho das ações.

5.0 – BENEFICIÁRIOS

Agricultores familiares, assentados/as da reforma agrárias, agricultores organizados em associações, cooperativas e grupos informais de pequenos produtores de territórios rurais do município de Oeiras.

6.0 – FONTE DE RECURSOS

O investimento será feito através de Convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Oeiras. O orçamento para aquisição dos equipamentos totaliza R\$ 264.300,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais). A Prefeitura Municipal de Oeiras conta com repasse do Ministério Desenvolvimento Regional/CODEVASF no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) e oferece contrapartida de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) conforme Plano de Trabalho e Planilha orçamentária em anexo.

7.0 – ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO:

- Aquisição dos bens móveis através de processo de licitação;
- Controle patrimonial dos bens móveis;
- Controle e manutenção dos bens móveis adquiridos.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

8.0 – DESCRIÇÃO TÉCNICA

8.1 – Área de abrangência:

Produtores rurais do município de Oeiras.

8.2 – Proposta técnica:

Reduzir significativamente a área de plantio com o método de limpeza do terreno através das queimadas e facilitar o trabalho de manejo do solo com o serviço de mecanização.

8.3 – Gerenciamento do Projeto:

A operacionalização e manutenção da patrulha agrícola ficarão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Oeiras que desenvolverá junto com os produtores rurais ações para o desenvolvimento do setor agropecuário.

9.4 – Descrição do Termo de Referência:

O Termo de Referência se refere à aquisição de Trator agrícola com implementos a serem utilizados pelos produtores rurais do município de Oeiras (PI) de grande importância para os agricultores, tendo em vista que poderão cultivar áreas maiores, através da mecanização, aumentando a produtividade e abandonando métodos ultrapassados do manejo agrícola.

10.5 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de fornecimento dos equipamentos, mediante licitação.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

11.6 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 30 (trinta) dias, para o fornecimento dos equipamentos.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro de aquisição, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos.

12.0 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Especificação técnicas mínimas:

- 01 (um) Trator agrícola de pneus, 4 cilindros entre 75 a 90 cv de potência, plataformado, sistema hidráulico. Tração dianteira, Faróis Dianteiros, Barra de Tração;
- 01 (uma) Carreta Agrícola, Capacidade de carga 4 tons, 2 eixos, Carroceira de Madeira com piso de madeira, com Pneus sem molas;
- 01 (uma) Grade Aradora Controle Remoto, com 14 discos de 26" polegadas, disco de 6", para tratores a partir de 75cv;

As especificações técnicas mínimas correspondem às características mínimas do equipamento fornecido pelo CONTRATADO, conforme catálogo técnico, ou seja, os equipamentos devem possuir minimamente estas características de fábrica, entretanto, nada impede que o Contratado ofereça posteriormente, durante o prazo de fornecimento, implementos com características superiores, desde que o faça no mesmo valor do equipamento originalmente ofertado.

Não será admitida redução das características, itens ou acessórios de série do veículo, constantes nos catálogos técnicos e/ou comerciais, mesmo que não estejam relacionados na descrição técnica mínima deste Termo de Referência.

Assistência Técnica: O CONTRATADO deverá prestar as assistências técnicas necessárias durante o período de garantia na sua rede de concessionárias autorizadas.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

13.0 - DAS GARANTIAS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO

O CONTRATADO deverá oferecer garantia dos equipamentos agrícolas de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega técnica do equipamento ao município. Deverão, ainda, serem observadas as recomendações estabelecidas no Manual de Garantia do fabricante do equipamento.

Durante o período de cinco anos, caso haja necessidade de prestação de serviço de assistência corretiva, reparos e/ou substituição de peças e/ou componentes, o CONTRATADO terá o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento e resolução do problema, contados a partir da data de comunicação ao representante indicado pelo CONTRATADO.

Constatada a persistência da falha dentro de período de 3 meses, o prazo limite para atendimento e resolução do problema será reduzido para 20 (vinte) dias. Em caso de descumprimento dos referidos prazos, ficará o CONTRATADO sujeito à previsão estabelecida pelo inciso I do § 1º do artigo 18 da Lei nº. 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor.

O CONTRATADO deverá disponibilizar treinamento, com duração mínima de 4 horas abrangendo aspectos teóricos e práticos, para 03 (três) técnicos operadores ou mecânicos, indicados pelo CONTRATANTE. O treinamento deverá ser realizado em até dez dias antecedentes à entrega técnica.

O treinamento poderá ser realizado nas dependências da autorizada, concessionária, fábrica ou em local previamente acordado com o CONTRATANTE. Deverá ser agendado com antecedência e acordado com a CONTRATANTE.

Os custos do treinamento ocorrerão por conta do CONTRATADO.

14.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respeitando todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato.

O CONTRATADO responderá, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a causar ou provocar ao CONTRATANTE e a terceiros, direta ou indiretamente.

Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo o CONTRATADO respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.

Fornecer a garantia do equipamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no item 13.0.

Efetuar a entrega do equipamento de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência.

15.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar a inspeção no equipamento após a entrega, de acordo com as condições e especificações pactuadas neste Termo de Referência.

Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do equipamento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando as falhas detectadas em registro próprio.

Comunicar prontamente ao CONTRATADO qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Notificar previamente o CONTRATADO, quando da aplicação de penalidades.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

16.0 - DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

Os equipamentos entregue pelo CONTRATADO deverão atender todas as características mínimas e conter todos os itens obrigatórios constantes no presente Termo de Referência.

Não será admitida redução das características, itens ou acessórios de série dos equipamentos, constantes nos catálogos técnicos e/ou comerciais, mesmo que não estejam relacionados na descrição técnica mínima deste Termo de Referência.

O transporte e a entrega do equipamento deste Termo de Referência são de responsabilidade do CONTRATADO. Inclui-se, ainda, a responsabilidade pela documentação fiscal, frete e seguro, em conformidade com os quantitativos fornecidos pelo CONTRATANTE, por ocasião da assinatura do contrato.

Na hipótese acima mencionada, o prazo estabelecido no item 13.0 terá início somente a partir da entrega técnica, a qual compreenderá testes iniciais de funcionamento e instruções de operação diretamente com o servidor do município.

Após entrega técnica, se o equipamento não tiver apresentado nenhuma irregularidade, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Se detectada alguma irregularidade que impeça o funcionamento correto, o Termo de Recebimento somente será emitido após a regularização da pendência. Caso a irregularidade seja pequena e não comprometa o adequado funcionamento, o Termo de Recebimento poderá ser emitido, mencionando-a na ficha de vistoria e estabelecendo-se prazo de 30 (trinta dias) para resolução, sob pena de sanção.

17.0 - DO ACEITE DO EQUIPAMENTO

O equipamento será considerado aceito quando atender aos critérios da entrega técnica e não apresentar nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

São considerados impróprios ao uso: os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde,

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

18.0 - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

Nos termos do art. 67, §1º, da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Todas as ocorrências relacionadas com a execução deverão ser anotadas em registro próprio, também deverão ser registradas, as determinações que forem necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados.

Da mesma forma, o CONTRATADO deverá indicar um preposto para, representá-lo na execução do contrato. Esse deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e outras obrigações pertinentes à contratação, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO.

19.0 - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os itens que serão entregues pelo CONTRATADO, objeto deste Termo de Referência, estarão sujeitos ao Controle de Qualidade, realizado pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo e durante a vigência da garantia. Esse controle consistirá na análise da conformidade técnica dos equipamentos entregues em relação às especificações técnicas constantes deste Termo, bem como, às normas e legislações pertinentes.

20.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto estabelecido neste Termo de Referência correrão por conta dos recursos do Convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020, entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Oeiras.

A ação programática e o elemento de despesas serão especificados na Nota de Empenho do respectivo contrato.


André Claudio Sousa Magalhães
Engenheiro Civil – CREA 1900563126
CPF 882.510.833-53

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

21.0 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva dos equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal. Esta deverá ser aceita e atestada pelo Fiscal da prefeitura. Para efetivação do pagamento será verificado, ainda, a comprovação da regular situação do CONTRATADO.

A Prefeitura Municipal de Oeiras efetuará o pagamento, após o Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF emitir autorização de pagamento.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de crédito existente, em favor do CONTRATANTE. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente, se necessário.

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento nos seguintes casos:

- a) Equipamento entregue fora dos padrões e da qualidade atribuíveis à espécie;
- b) Existência de qualquer débito para com o CONTRATANTE.

Do valor da Nota Fiscal apresentada para pagamento, será deduzida de pleno direito:

- a) Multas impostas pelo CONTRATANTE;
- b) Multas, indenizações ou despesas a ele imposta, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pelo CONTRATADO, de leis ou regulamentos aplicáveis à espécie;
- c) Cobrança indevida.

Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, esta deverá ser devolvida por meio de ofício, com notificação expressa ao CONTRATADO sobre as sanções previstas. Nesse caso, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da nota fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 000518/2020
CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

22.0 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos descritos neste Termo deverão ser entregue no local indicado pelo CONTRATANTE, conforme estipulado no contrato, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do pedido de fornecimento.

23.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Declaração, emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Da emissão da Nota Fiscal – Esta deverá conter além da especificação do objeto, os seguintes dizeres: “Convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020/Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF”, além do número do chassi, o número de série, a cor e o ano de fabricação.

Para Aquisição dos equipamentos agrícolas, serão utilizados os preceitos básicos da Lei 10.520/2002 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na modalidade pregão para os procedimentos legais ou outra forma de licitação prevista em lei e será autorizada pela Prefeitura Municipal, a abertura do processo, através de comunicação à comissão de licitação da Prefeitura, a qual procederá as publicações em:

- a) DOU - Diário Oficial da União - exigência dos órgãos federais mandatários, pela modalidade administrativa do Agente concedente dos recursos;
- b) TCE - normalização do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para publicação no site, com senha expedida a todos os órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal;
- c) Jornal de circulação - obrigação contida na Lei 8.666/93 e suas alterações.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA +BRASIL Nº 000518/2020

CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0	Trator agrícola de pneus, 4 cilindros entre 75 a 90 cv de potência, plataformado, sistema hidráulico, tração dianteira, Faróis Dianteiros, Barra de Tração	un	1,00	223.300,00	223.300,00
1.1	Carreta Agrícola, Capacidade de carga 4 tons, 2 eixos, Carroceira de Madeira com piso de madeira, com Pneus sem molas	un	1,00	16.000,00	16.000,00
1.2	Grade Aradora Controle Remoto, com 14 discos de 26" polegadas, disco de 6", para tratores a partir de 75cv	un	1,00	25.000,00	25.000,00
				TOTAL GERAL (R\$)	264.300,00


André Claudio Sousa Magalhães
Engenheiro Civil – CREA 1900563126
CPF 882.510.633-53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PROPOSTA PLATAFORMA +BRASIL Nº 000518/2020
 CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 900648/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE AQUISIÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PESO (%)	VALOR (R\$)	MESES			
				1	2	3	4
				%	%	%	%
1.0	Trator agrícola de pneus, 4 cilindros entre 75 a 90 cv de potência, plataformado, sistema hidráulico, tração dianteira, Faróis Dianteiros, Barra de Tração	84,49	223.300,00	84,49			
1.1	Carreta Agrícola, Capacidade de carga 4 tons, 2 eixos, Carroceira de Madeira com piso de madeira, com Pneus sem molas	6,05	16.000,00	6,05			
1.2	Grade Aradora Controle Remoto, com 14 discos de 26" polegadas, disco de 6", para tratores a partir de 75cv	9,46	25.000,00	9,46			
TOTAL	SIMPLES	100,00		100,00			
	ACUMULADO	100,00		100,00			
VALOR TOTAL (R\$)		100,00	264.300,00	264.300,00			


 André Cláudio Sousa Magalhães
 Engenheiro Civil – CREA 1900563126
 CPF 882.610.833-53